



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se anexa no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de novembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.837 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.728 de 26 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 28.916,98 (vinte e oito mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
07.08.244.0017.2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias –PAIF  
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p/Dist. Grat..R\$ 2.000,00

06 – Sec de Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
03.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial  
Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições .... R\$ 26.916,98

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária, superávit financeiro e excesso de arrecadação:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
07.08.244.0017.2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias –PAIF  
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv.de Terc. – Pes. Física..R\$ 2.000,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço , proveniente do recurso Prodesa .... R\$ 23.605,60

Excesso de arrecadação, proveniente do recurso Prodesa ..... R\$ 3.311,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 26 de novembro de 2013.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro